

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PORTARIA**PORTARIA Nº 005/2026/CMSN**

CONCEDE DIÁRIA À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária à Secretaria Executiva do Legislativo Municipal, Valbeniza Vicente da Silva Moura, portadora do CPF nº 031.136.504-37, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 10/04/2026, em Natal/RN, na sede da Polícia Científica do RN (PCI/RN), localizada na Rua dos Campos, 293, Felipe Camarão, 59072-103, para participar do Treinamento para emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, com início às 08:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 09 de abril de 2026.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino

Código Identificador: 77042612

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PORTARIA**PORTARIA Nº 006/2026/CMSN**

CONCEDE DIÁRIA À CHEFE DE GABINETE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária à Chefe de Gabinete do Legislativo Municipal, Crislane Batista Gomes, portadora do CPF nº 017.134.674-29, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 10/04/2026, em Natal/RN, na sede da Polícia Científica do RN (PCI/RN), localizada na Rua dos Campos, 293, Felipe Camarão, 59072-103, para participar do Treinamento para emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, com início às 08:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 09 de abril de 2026.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 25114243



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 15ª Legislatura. Em 18 de março de 2026 (dois mil e vinte seis), as 19:00 horas (dezenove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. A seguir, o Senhor Presidente saudou os presentes e a população que acompanhava pelas redes sociais. Dando continuidade, o Senhor Presidente informou que daria início à 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 15ª Legislatura. Logo após, convidou a 1ª Secretária para proceder à verificação de quórum. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, Richard Ítalo Melo da Silva, Antônio Olegário Leonez Filho, José Ivanaldo Pinheiro, Francisco Esdres da Silva Ferreira, Arlani Airis Silva de Lima e Francisco Antônio Nunes de Melo**. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura de um versículo bíblico, que diz: “*Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu filho unigênito*” João 3:16. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou “sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, declaro aberta a Sessão”. Em ato contínuo, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, solicitou, pela ordem, conforme consta no Regimento Interno desta Casa, Artigo 72, parágrafo 2º, a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro**, sendo está aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. Dando continuidade, o edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento de nº 016/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a construção de pórticos nas entradas do município de Alto do Rodrigues/RN, bem como a instalação de placas de identificação com os nomes das ruas em toda a cidade, visando melhorar a organização urbana e facilitar a localização de endereços; **Requerimento de nº 017/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. **Assunto:** O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, requerer à Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, que sejam tomadas as devidas providências com relação a um poste de energia elétrica localizado no início da Rua Professora Maria do Socorro das Neves, popularmente conhecida como Rua da Parabólica; **Requerimento de nº 018/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. **Assunto:** O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, requerer à Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, que seja viabilizada a disponibilização de um veículo apropriado para a realização de serviços de esgotamento de fossas no município, especialmente destinado às famílias em situação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

de vulnerabilidade social. Reforçando requerimentos anteriores do vereador Antônio Olegário Leonez Filho; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026**, de autoria da **Mesa Diretora**. **Assunto:** Altera a redação do Parágrafo Único, do Art. 2º, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 004/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. **Assunto:** Reconhece os Festejos de São José, padroeiro da comunidade de Tabuleiro Alto, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Alto do Rodrigues, incluindo no Calendário Oficial de Eventos e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 005/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. **Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas quadrimestral pelo Poder Executivo Municipal perante a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Altera a redação do inciso I, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 438, de 29 de outubro de 2010, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 007/2026**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Torna patrimônio cultural e imaterial os Festejos do Dia do Evangélico na cidade de Alto do Rodrigues-RN e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 012/2026**, de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Dispõe sobre a alteração da tabela do plano de cargos e salários de Nível Fundamental e Médio e reajuste salarial dos servidores públicos municipais das funções de Fiscal de Vigilância Sanitária, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Bioquímico, Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem, Atendente de Consultório Dentário, Enfermeiro e Médico e dá outras providências; **Indicação nº 003/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. **Assunto:** Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Alto do Rodrigues que, por meio das secretarias competentes, estude a viabilidade de uma Rota de Turismo Religioso no município de Alto do Rodrigues/RN, em parceria com a Igreja Católica; **Indicação nº 004/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. **Assunto:** Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Alto do Rodrigues que, por meio das secretarias competentes, estude a viabilidade de doação de terreno localizado no Conjunto Habitacional Ver. Néo Baracho, destinado à construção de um templo evangélico da Assembleia de Deus. Concluída a leitura das proposições apresentadas, o Sr. Presidente prosseguiu facultando a palavra a qualquer parlamentar que dela quisesse fazer uso, sendo ela concedida ao Sr. Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. Em sua fala, o vereador cumprimentou o Sr. Presidente, os colegas parlamentares, as senhoras e senhores presentes, bem como todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Na oportunidade, apresentou Projeto de Lei nº 004/2026 que reconhece os festejos de São José, na comunidade de Tabuleiro Alto, como patrimônio histórico, cultural e imaterial do município, destacando tratar-se de uma tradição com cerca de sessenta anos de história, iniciada de forma simples com momentos de oração da comunidade e que atualmente se consolidou como uma importante manifestação de fé local, ressaltando a importância de sua preservação para as futuras gerações. Na ocasião, o vereador também apresentou a Indicação nº

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

003/2026, indicando à Excelentíssima Senhora Prefeita que, por meio das secretarias competentes, estude a viabilidade da criação de uma rota de turismo religioso no município, em parceria com a Igreja Católica. Apresentou ainda a Indicação nº 004/2026, indicando à Excelentíssima Senhora Prefeita que, junto às secretarias competentes, estude a viabilidade da destinação de um terreno localizado no Conjunto Habitacional Ver. Neo Baracho, para a construção de um templo evangélico da Igreja Assembleia de Deus, atendendo a reivindicação da comunidade religiosa. Ao final, agradeceu a atenção de todos e solicitou o apoio dos colegas vereadores às matérias apresentadas. Em seguida, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. Em sua fala, o vereador cumprimentou o Sr. Presidente, os colegas parlamentares, o público presente no plenário e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Na oportunidade, chamou a atenção para uma situação preocupante localizada na Rua Maria do Socorro das Neves, no Bairro São Francisco, ao lado da antena parabólica, onde, segundo relatou, há um poste da empresa de energia que se encontra visivelmente inclinado, oferecendo risco de queda e podendo ocasionar acidentes. Diante disso, solicitou que sejam tomadas as devidas providências junto à empresa responsável, com o apoio da prefeitura e da secretaria de obras, a fim de evitar possíveis transtornos ou tragédias. Na ocasião, o vereador **Arlani Silva** pediu um minuto da palavra para informar que a situação já havia sido comunicada à prefeitura e que as providências necessárias já estariam sendo adotadas. Retomando a palavra, o vereador **Jocitan Ribeiro** reforçou a importância do registro da situação, destacando que tem sido constantemente procurado por moradores da localidade preocupados com o risco existente. Ainda em sua fala, apresentou reivindicação solicitando ao Poder Executivo a disponibilização de um caminhão limpa-fossa para o município, destacando tratar-se de uma necessidade urgente da população, especialmente em período chuvoso, quando muitas residências enfrentam dificuldades relacionadas ao esgotamento das fossas. Ressaltou que a medida já foi objeto de requerimentos anteriores nesta Casa e reforçou o pedido para que seja atendido com a maior brevidade possível. Por fim, destacou que tem buscado cumprir seu papel como parlamentar, atendendo às reivindicações da população e colaborando com os trabalhos legislativos desta Casa. Posteriormente, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**. Em sua fala, o vereador cumprimentou o Sr. Presidente, os nobres colegas vereadores e a população presente no plenário e que acompanhava a sessão pelas redes sociais. Na oportunidade, tratou sobre o Requerimento nº 006/2026, de sua autoria, que solicita ao Poder Executivo a criação de um sistema de cadastramento prévio exclusivo para veículos da cidade que utilizarão som automotivo durante o evento Alto Folia, com o objetivo de organizar e regulamentar a participação desses veículos no evento. Durante sua fala, o vereador **Jocitan Ribeiro de Sales** pediu um minuto da palavra, ocasião em que manifestou apoio ao posicionamento apresentado, ressaltando o respeito e a sensibilidade necessários em relação às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e às suas famílias, destacando a importância de organização e planejamento para que todos

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

possam participar das atividades do município sem prejuízos. Retomando a palavra, o vereador **Richard Ítalo** esclareceu nota divulgada pela Associação Amparo, que solicitou uma análise mais cuidadosa do referido requerimento em relação à comunidade atípica. O parlamentar afirmou que seu posicionamento sempre foi de respeito e compromisso com a causa autista, destacando ações já realizadas em parceria com profissionais da área e instituições que atuam no atendimento de crianças neurodivergentes no município. Ressaltou ainda que o objetivo do requerimento não é gerar exclusão ou desrespeito, mas sim organizar e regulamentar uma realidade já existente durante o evento Alto Folia, estabelecendo regras, controle e fiscalização por parte do poder público, inclusive possibilitando a adoção de medidas que minimizem impactos para pessoas com maior sensibilidade auditiva. Por fim, reafirmou seu compromisso com o diálogo, a organização dos eventos do município e o respeito às pessoas com autismo e suas famílias, destacando a importância de buscar soluções equilibradas que atendam aos diversos setores da sociedade. Dando continuidade, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**. Em sua fala, o vereador cumprimentou os colegas parlamentares, o público presente no plenário e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Na oportunidade, relatou ter recebido denúncia anônima referente à aquisição de grande quantidade de melancia realizada pela gestão municipal anterior, supostamente superior a quatro toneladas, ocorrida no final do mês de novembro de 2024, período próximo ao encerramento do ano letivo. O vereador destacou que a situação levanta questionamentos quanto ao planejamento e à utilização dos recursos públicos, tendo em vista a proximidade do término das atividades escolares. Diante disso, apresentou **requerimento verbal**, solicitando que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa relatório detalhado sobre a referida aquisição, contendo informações acerca da autorização da compra, critérios utilizados, destino da mercadoria e eventual consumo ou desperdício do produto. Por fim, solicitou o apoio dos colegas vereadores para aprovação do requerimento verbal, destacando tratar-se de uma medida de responsabilidade e transparência na aplicação dos recursos públicos. Em ato contínuo, o Sr. Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestações por parte dos edis, convidou o Sr. Vice-Presidente, Vereador **José Ivanaldo Pinheiro**, para assumir a presidência da sessão, a fim de que pudesse fazer uso da tribuna. Diante disso, fez uso da palavra o Sr. Vereador **José Itamar dos Santos**, que inicialmente cumprimentou os colegas parlamentares e o público presente. Na oportunidade, registrou votos de felicitações ao Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**, pelo seu aniversário, bem como parabenizou o Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**, que celebrará aniversário no próximo domingo, desejando-lhes saúde e felicidades. Em seguida, o vereador abordou a importância do respeito às mulheres em todos os ambientes, citando situações recentes divulgadas na imprensa envolvendo casos de violência e desrespeito contra mulheres. Ressaltou que esta Casa Legislativa conta com a Procuradoria da Mulher, destacando sua importância como instrumento de apoio e proteção às mulheres do município. Na oportunidade, também tratou sobre a questão

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

da oferta de medicamentos e procedimentos de saúde, explicando que existem situações que são de responsabilidade do município e outras que são de competência do Governo do Estado, especialmente quando se trata de procedimentos ou medicamentos de alta complexidade. Destacou que, conforme a legislação, os medicamentos básicos devem ser disponibilizados na farmácia básica municipal, enquanto medicamentos de maior complexidade são de responsabilidade do estado, sendo necessário que o paciente realize cadastro em unidades de referência. Ressaltou ainda que, mesmo não sendo obrigação legal em alguns casos, o município de Alto do Rodrigues frequentemente busca atender a população, inclusive fornecendo determinados medicamentos e auxiliando em procedimentos de saúde quando há determinação judicial ou possibilidade administrativa, com o objetivo de garantir assistência à população. Por fim, declarou que estas eram suas palavras e agradeceu a atenção de todos. Encerrada sua fala, o Sr. Vereador **José Itamar dos Santos** retornou à cadeira da presidência e deu prosseguimento aos trabalhos, passando à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Na Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em votação os **Requerimentos nº 016/2026, 017/2026 e 018/2026**, os quais foram aprovados em 1ª e única votação por unanimidade dos vereadores. Em seguida, o Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales** solicitou a dispensa dos pareceres das comissões competentes referentes aos projetos de lei em pauta. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada em 1ª e única votação por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade, foi colocada em votação a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2026**, a qual foi aprovada em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores, devendo retornar a pauta para 2ª votação em sessão subsequente. Na sequência, foram colocados em votação os **Projetos de Lei nº 004/2026, 005/2026, 006/2026 e 007/2026**, de autoria do Poder Legislativo. O **Projeto de Lei nº 004/2026** foi aprovado em 1ª e única votação por unanimidade dos vereadores. O **Projeto de Lei nº 005/2026** foi reprovado em 1ª e única votação, com seis votos contrários dos Senhores vereadores **Francisco Esdres da Silva Ferreira, Arlani Airis Silva de Lima, Francisco Antônio Nunes de Melo, José Ivanaldo Pinheiro, Antônio Olegário Leonez Filho e Richard Ítalo Melo da Silva**, e dois votos favoráveis da Sra. vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares** e Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. Consta ainda que o Sr. Presidente, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, não vota, exceto em caso de empate. Prosseguindo, os **Projetos de Lei nº 006/2026 e nº 007/2026**, também de autoria do Poder Legislativo, foram aprovados em 1ª e única votação por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foi colocado em votação o **Projeto de Lei nº 012/2026**, de autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado em 1ª e única votação por unanimidade dos vereadores. Posteriormente, foram colocadas em votação as **Indicações nº 003/2026 e 004/2026**, as quais foram aprovadas em 1ª e única votação por unanimidade dos vereadores. Por fim, foi colocado em votação o **Requerimento Verbal** apresentado pelo Sr. Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, sendo este aprovado em 1ª e única votação por unanimidade dos vereadores. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nas Explicações Finais, a palavra foi concedida a Sra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Vereadora **Kívia Karoline Gomes Tavares**, inscrita para fazer uso da palavra. Em sua fala, a vereadora comentou sobre o Projeto de Lei nº 005/2026, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas quadrimestral por parte do Poder Executivo perante a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, destacando que o referido projeto foi colocado em votação durante a sessão, porém não foi aprovado pela maioria dos vereadores. Na oportunidade, ressaltou que a proposta tinha como objetivo fortalecer a transparência e o acompanhamento das ações do Poder Executivo pelo Poder Legislativo e pela população, observando que tem apresentado proposições voltadas ao exercício da função fiscalizadora do mandato parlamentar. Destacou ainda que, segundo sua avaliação, algumas iniciativas com esse objetivo, especialmente relacionadas à gestão atual, não têm sido aprovadas por esta Casa, ao passo que outras proposições voltadas à análise de gestões anteriores têm recebido aprovação do plenário. Ainda nas Explicações Finais, solicitou a palavra o Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. Em sua fala, o vereador informou à população que reside no Bairro São Francisco sobre uma situação enfrentada por moradores, especialmente na Rua Pedro Canan, bem como em outras vias que compõem o referido bairro, relacionada a problemas em travessias e estruturas existentes nas ruas, que estariam causando transtornos à população. Relatou que entrou em contato com o gerente de serviços e também com o secretário de obras do município, buscando providências para a resolução da situação, tendo sido informado de que as medidas necessárias já estariam sendo adotadas para solucionar o problema. Por fim, agradeceu a atenção de todos. Na sequência, também solicitou a palavra o Sr. Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**. Em sua fala, o vereador comentou sobre o Projeto de Lei nº 005/2026, discutido anteriormente na sessão, destacando seu entendimento de que a matéria tratada no referido projeto já estaria prevista em legislação de âmbito federal, que estabelece a obrigatoriedade de prestação de contas por parte da administração pública. Diante disso, argumentou que, em sua avaliação, não haveria necessidade de criação de legislação municipal com o mesmo conteúdo, ressaltando a importância de que as proposições legislativas sejam analisadas e fundamentadas conforme as normas já existentes no ordenamento jurídico. Por fim, agradeceu a atenção de todos. Retomando a palavra, a Sra. Vereadora **Kívia Karoline Gomes Tavares** respondeu às considerações feitas anteriormente, reiterando seu posicionamento quanto à importância da fiscalização por parte do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à análise das contas da administração pública. Na ocasião, destacou que, em sua avaliação, proposições apresentadas por seu mandato voltadas à fiscalização da gestão atual não têm sido aprovadas por esta Casa, enquanto iniciativas relacionadas à análise de gestões anteriores têm recebido aprovação do plenário. Diante disso, ressaltou a importância de que o Poder Legislativo mantenha o mesmo critério de análise e acompanhamento das contas públicas, independentemente do período da gestão, reforçando que seu objetivo é contribuir para a transparência e o controle dos recursos públicos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Antonio Olegario Leonez Filho

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ArLANi Airis Silva de Lima

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

Francisco Antonio Nunes de Melo

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

Francisco Esdres da Silva Ferreira

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo Melo da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 15ª Legislatura. Em 24 de março de 2026 (dois mil e vinte seis), as 09:00 horas (nove horas), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal a portas abertas, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. A seguir, o Senhor Presidente informou que daria início à 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 15ª Legislatura. Logo após, convidou a 1ª Secretária para proceder à verificação de quórum. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, Richard Ítalo Melo da Silva, Antônio Olegário Leonez Filho, José Ivanaldo Pinheiro, Francisco Esdres da Silva Ferreira e Francisco Antônio Nunes de Melo**. Ato contínuo, havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, declaro aberta a Sessão". Posteriormente, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**, solicitou, pela ordem, conforme consta no Regimento Interno desta Casa, Artigo 72, parágrafo 2º, a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Richard Ítalo**, sendo está aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. Dando continuidade, o edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 013/2026**, de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiações como forma de incentivo a participação de eventos culturais e/ou artísticos e aos eventos de esporte e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026**, de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** Concede Título de Cidadão Alto-Rodriguense aos cidadãos abaixo relacionados, e dá outras providências. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026**, de autoria da Mesa Diretora. **Assunto:** Altera a redação do Parágrafo Único, do Art. 2º, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências, para 2ª votação. Concluída a leitura das proposições apresentadas, o Sr. Presidente prosseguiu facultando a palavra a qualquer parlamentar que dela quisesse fazer uso. não havendo manifestações por parte dos edis, o Senhor Presidente prosseguiu para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Na Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 013/2026**, que foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes e o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026**, que também foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. Por fim, foi colocada em votação a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2026**, a qual foi aprovada em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

demaís membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada peios Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Antonio Olegario L. Filho

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

Francisco Antonio Nunes de Melo

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

Francisco Esdres da Silva Ferreira

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo M. da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro